



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada de forma presencial em 15/06/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico 2022 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme segue:

- I – o dia 17/06 (sexta-feira), que seria letivo, passa a ser “ponto facultativo”;
- II – o dia 30/07/2022 (sábado), passa a ser dia letivo também para os cursos superiores, em substituição ao dia 17/06, com registro de sexta-feira;
- III - o dia 14/12/2022 (quarta-feira), passa a ser o último dia letivo do 3º trimestre (cursos técnicos integrados) e prazo final para registro das notas do 3º trimestre, em substituição ao dia 17/06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*